



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
**Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer**  
Av. Duque de Caxias, 1368, - Bairro Zona 07, Maringá/PR,  
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5753 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## **DESPACHO**

Processo nº 01.02.00059373/2023.20

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento 566 (SEI nº 1872194), a Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Maringá informa que já existe atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na modalidade de natação, que acontece no Centro Social Urbano (CSU).

Informamos também, que estamos desenvolvendo um projeto, cuja finalidade é atender um numero maior de crianças e adolescentes com TEA, com a inserção de novas modalidades esportivas. Queremos implantar esta nova ação até agosto do presente ano.

At.te,



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Aparecida Pereira dos Santos, Superintendente da Secretaria de Esportes e Lazer**, em 05/06/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1900441** e o código CRC **C699A8EC**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1591/2023 - GAPRE**

Maringá, 12 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 566/2023 (SEI nº 1872194), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, quais atividades esportivas são desenvolvidas/ofertadas pelo Município para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista, especificando, sobretudo, se há alguma modalidade aquática ofertada para esse público, anexamos o Despacho (SEI nº 1900441) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 13/06/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1923277** e o código CRC **1C293261**.